



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI Nº 084 /2022

Riachuelo/SE, 07 de março de 2022.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 07/03/2022

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de água e gás, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para o processo administrativo, conforme descrição abaixo:

DISPENSA	DESCRIÇÃO	UND	QTD
PREFEITURA	AGUA MINERAL - GARRAFÃO: Água mineral sem gás, embalagem em policarbonato transparente, fornecido em galões de 20 Litros. PH de 9,2 a 25". Vasilhame em acrílico e borrachudo.	GL	400
	Recarga de gás de cozinha (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta, lacre em perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante, data de fabricação/validade e peso liquido-registro na ANP	UND	100
	Casco de botijão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com carga. Dimensões do cilindro para P13; com aproximadamente: altura 475 mm; cilindro carregado; diâmetro externo 360 mm; capacidade 311; com válvula de segurança. Produtos desenvolvidos segundo a norma ABNT NBR 8460-recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP)	UND	8

Classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PROJETO/ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000 RECURSOS PROPRIOS

Atenciosamente,

Andrea Fiel Trefiglio dos Santos
Secretaria de Administração

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 07/03/2022

Andrea Santana
Secretária de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 07/03/2022

Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sr.

PETERSON DANTAS ARAÚJO

DD Prefeito Municipal de Riachuelo

Riachuelo/SE